



PORTARIA Nº 315, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 2652/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 01/06/2023 a 29/08/2023 à servidora **ADRIANA LIMBERGER VOGEL**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal